



## Jornada de 11 de Novembro alcançou os seus objectivos

A Associação Nacional de Municípios Portugueses, confrontada com a prática centralizadora e asfixiante da autonomia do Poder Local que vem sendo acentuada por parte do Governo — nomeadamente através da Lei do Orçamento de Estado para 1993 — promoveu no passado dia 11 de Dezembro, em todo o país,

uma grande jornada de protesto que mereceu a generalizada adesão das Câmaras e Juntas de Freguesia.

Procurando, em essência, mostrar às populações que as Câmaras Municipais estão a perder capacidade de intervenção, tudo indiciando, a manter-se o actual ru-

mo adoptado pela Administração Central, que as pessoas, num futuro não muito longínquo, poderão deixar de encontrar nas Autarquias a hoje habitual resolução para os seus problemas do quotidiano, a iniciativa, de acordo com o Presidente da ANMP, Mário de Almeida, alcançou, na generalidade, os seus objectivos.

Página 2

## VIII Congresso analisa redução da capacidade de intervenção do Poder Local

A análise da situação decorrente da significativa redução da capacidade de intervenção do Poder Local — que resulta designadamente da reiterada posição de desrespeito governamental pela Lei das Finanças Locais, implicadora, afinal, de uma efectiva quebra na autonomia das Autarquias — é o ponto único da ordem de trabalhos do VIII Congresso (Extraordinário) da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que vai decorrer no próximo dia 24 de Janeiro, a partir das 10 horas, no Centro de Congressos da FIL, em Lisboa.

Considerada como o virar de uma primeira página em novo ciclo de vida

da ANMP, esta Magna Reunião procurará, em substância, e face aos princípios comunitários da subsidiariedade e da parceria, o alcançar-se com os Órgãos de Soberania, em particular com o Governo, um envolvimento solidário, colaborante e empenhado do Poder Local nos comuns objectivos de Progresso e Desenvolvimento do país e no reforço do bem-estar dos cidadãos.

Página 4





# Jornada de 11 de Dezembro alcançou os seus objectivos

A Associação Nacional de Municípios Portugueses, confrontada com a prática centralizadora e asfixiante da autonomia do Poder Local que vem sendo acentuada por parte do Governo – nomeadamente através da Lei do Orçamento de Estado para 1993, que retirou às Autarquias uma verba de 63 milhões de contos –, promoveu no passado dia 11 de Dezembro, em todo o país, uma grande jornada de protesto que mereceu a generalizada adesão das Câmaras e Juntas de Freguesia.

Procurando, em essência, mostrar às populações que as Câmaras Municipais estão a perder capacidade de intervenção, tudo indiciando, a manter-se o actual rumo adoptado pela Administração Central, que as pessoas, num futuro não muito longínquo, poderão deixar de encontrar nas Autarquias a hoje habitual resolução para os seus problemas do quotidiano, a iniciativa da ANMP – logo apoiada pela Associação Nacional de

Freguesias – desdobrou-se por acções locais e uma de âmbito mais lato, em Lisboa.

Assim, e em atitude sobremodo simbólica – que de forma alguma poderá ter sido confundida com uma greve –, a esmagadora maioria das Autarquias procedeu, por todo o país, ao encerramento das instalações (ou adoptando outras formas de adesão), enquanto eleitos e funcionários autárquicos davam conta aos munícipes das razões que levavam ao assumir de posições pouco habituais por parte do Poder Local. E que passam, em resumo, pelo transmitir da certeza de que, a manter-se a actual tendência, o futuro ditará que, mesmo de portas abertas, os Municípios, por carência de meios financeiros, pouco poderão fazer para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

Em Lisboa, por seu turno, decorreu uma concentração de autarcas junto à Assembleia da República, tendo uma

Delegação da Associação Nacional de Municípios Portugueses sido recebida pelo Presidente do Parlamento, Barbosa de Melo, a quem foi entregue, designadamente, um documento onde se assumia o desagrado dos Eleitos Locais também em função da proposta de Orçamento de Estado para 1993 em que, mais uma vez, zia-se, é marginalizada a Lei 1/87, aprovada por unanimidade pela Assembleia da República.

Sublinhando-se, a propósito, que o Conselho Geral da ANMP (Órgão máximo entre Congressos) e o Encontro Nacional de Autarcas – com a presença de mais de quatro mil Eleitos Locais –, aprovaram unanimemente posições muito claras da preocupação e do desagrado com que o Poder Local encara o seu Presente e o seu Futuro, face a um Passado próximo pouco aliciente, o documento enfatizava ser o Presidente da Assembleia da República um interessado estudioso dos temas e preocupações que nos assistem, como

aliás tivemos oportunidade de agradavelmente testemunhar na comunicação abertura dos trabalhos com que honrou o VII Congresso da ANMP, em Maio último.

Já a concluir, manifestava-se à Assembleia da República, por aquele modo, as mais profundas preocupações sobre as necessidades de respeito pelo Poder Local e de afectação de instrumentos que lhe garantam a estabilidade de funcionamento indispensável ao normal exercício das suas atribuições.

No final do encontro, Mário de Almeida, que chefiava a Delegação, afirmou que o Presidente do Parlamento se mostrou sensível aos nossos argumentos e rea-






aos nossos argumentos e afirmou que nos 18 anos de democracia foi o Poder Local que mais contribuiu para o desenvolvimento do país, relevando ainda que Barbosa de Melo acentuou ir desencadear diligências, dentro e fora do Parlamento, no sentido de sensibilizar os deputados para as questões que preocupam os autarcas e, nomeadamente, para uma procura de soluções consensuais.

No exterior, dirigindo-se aos milhares de Eleitos Locais que responderam à chamada da ANMP através de uma presença massiva, o Presidente da estrutura representativa do Municipalismo português verberaria, desde logo, a presença de um grande número de agentes da ordem, dizendo que o quadro ali patente era uma ofensa insuportável que faziam aos Autarcas.

Ao destrinçar entre quem cumpria orçamentos e quem as dimana, Mário de Almeida, surpreendido e contristado pelo aparato policial instalado às portas de S. Bento, sublinharia que os Autarcas são pessoas de paz, pelo que tinha caído em saco roto qualquer eventual intenção de provocar confrontos – vamos voltar ordeiramente às nossas terras convictos que o tempo

nos dará razão, disse –, para, depois, evidenciar que a atitude era aberrante, provocatória e demonstradora do respeito que merecem os Autarcas a quem manda nas forças de segurança.

Sobre o encontro mantido com o Presidente da Assembleia da República, Mário de Almeida – que afirmou ter a jornada alcançado os seus objectivos na generalidade –, disse-se convicto de que haviam falado com alguém que entende a nossa linguagem, enquanto relevava que toda a gente reconhece o trabalho que desenvolvemos no passado e no presente, sobrando contudo grandes dúvidas sobre se, por igual, o poderemos continuar no futuro. 



## IMPrensa, RÁDIO E TV

# Ampla cobertura na Comunicação Social

A Comunicação Social portuguesa, designadamente a de âmbito nacional, regional e local, prestou à jornada de protesto promovida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, em 11 de Dezembro, uma ampla cobertura, assim demonstrando, de forma evidente, a acuidade da iniciativa e, também, a relevância que atribuiu ao ultrapassar das dificuldades que as Autarquias quiseram, daquela forma pouco usual, denunciar ao país.

Nesta conformidade, as diversas emissoras de rádio dedicaram amplos espaços à problemática nos seus noticiários, nomeadamente através da apresentação de trabalhos dos seus jornalistas, directos e entrevistas com os principais responsáveis pela iniciativa.

No campo televisivo, a cobertura


foi total, tendo a Radiotelevisão Portuguesa efectuado um amplo trabalho que incluiu, para além da emissão de peças nos principais noticiários, a realização de directos, o que aconteceu pela primeira vez em relação a organizações da ANMP. Por seu turno, a SIC levou a cabo, igualmente, uma completa cobertura do acontecimento, enquanto a TVI, ainda sem emissões no ar, recolhia, para arquivo, imagens da jornada.

No que concerne à imprensa escrita, também os jornais nacionais se debruçaram sobre as manifestações, quer trazendo o assunto, com grande destaque, às primeiras páginas, quer aprofundando os trabalhos em cuidadas reportagens.

De entre os títulos destes órgãos de comunicação social, referencie-se, designadamente, que o Diário de Notícias afirmava que os “Municípios esperam até Janeiro” e que as “Câmaras estiveram

em sintonia”; enquanto o Público relevava a presença de “Cães-polícias contra os eleitos” para perguntar, ainda, se era intenção governamental “cortar nas autárquicas para ganhar nas legislativas”.

O Correio da Manhã, depois de dizer que a “maioria das Câmaras esteve encerrada”, titulava “Autarcas contra os cortes”; O Comércio do Porto dizia que “Câmaras enfrentam o Governo”; e o Jornal de Notícias, ao afirmar que “Câmaras fecharam - Autarcas reabriram o livro de reclamações”, adiantava que “Autarcas protestaram em frente do Parlamento”.

Para O Primeiro de Janeiro, “Autarcas unidos fecharam as portas”, e o Expresso, ao evidenciar que “Liberato admite pressões das distritais”, titulava que “Câmaras PSD furam greve autárquica”. 



EXTRAORDINARIAMENTE, EM 24 DE JANEIRO

# VIII Congresso analisa redução da capacidade de intervenção do Poder Local

A análise da situação decorrente da significativa redução da capacidade de intervenção do Poder Local – que resulta designadamente da reiterada posição de desrespeito governamental pela Lei das Finanças Locais, implicadora, afinal, de uma efectiva quebra na autonomia das Autarquias – é o ponto único da ordem de trabalhos do VIII Congresso (Extraordinário) da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que vai decorrer no próximo dia 24 de Janeiro, a partir das 10 horas, no Centro de Congressos da FIL, em Lisboa.

Reunião Magna cuja convocatória foi unanimemente aprovada pelo Conselho Geral de 24 de Novembro passado (o seu carácter de excepção releva sobretudo as dificuldades dos tempos de hoje), o máximo Órgão da estrutura representativa do Municipalismo português vai debruçar-se, de forma aprofundada – e também, com certeza, muito participada –, sobre o grave momento que vive o Poder Local no nosso país.

Considerado como o virar de uma primeira página em novo ciclo do rico História da Associação Nacional de Municípios Portugueses, este seu oitavo Congresso procurará, em substância, e face aos princípios comunitários da subsidiariedade e da parceria, o alcançar-se com os Órgãos de Soberania, em particular com o Governo, um envolvimento solidário, colaborante e empenhado do Poder Local nos comuns objectivos de Progresso e Desenvolvimento do país e no reforço do bem-estar dos cidadãos.

De acordo com o Regulamento do Congresso, os trabalhos serão dirigidos pela respectiva Mesa, sendo delegados três representantes de cada Município associado, designadamente, os Presidentes da Câmara e da Assembleia Municipal, ou seus substitutos, um Presidente de

Junta de Freguesia ou suplente eleito pelo máximo Órgão Autárquico de cada concelho, e os membros do Conselho Geral, Conselho Directivo, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo.

As inscrições dos delegados ao Congresso deverão ser remetidas pelas Câmaras Municipais para a Sede da ANMP e serão ainda participantes, sem direito a voto, representantes das Autarquias e en-



tidades territoriais afins de Países de Língua Oficial Portuguesa, podendo também participar como convidados, e sem direito a voto, até três elementos por Município, designados pelo Presidente da Câmara.

As propostas de alteração ao Regulamento e ao Regimento terão de ser remetidas ao Secretariado do Congresso até às 12H00 do dia 22 de Janeiro de 1993, enquanto as propostas de alteração pelos delegados deverão ser subscritas pelos Órgãos de ANMP ou por um mínimo de 50 delegados ao Congresso, quadro também idêntico para as propostas referentes à ordem de trabalhos.

Constituem poderes e deveres dos delegados subscrever propostas, participar nas discussões e votações, e fazer requerimentos e interpelações à Mesa, enquan-

to a palavra será concedida aos delegados pelo seu Presidente para apresentarem propostas, intervirem no âmbito da ordem de trabalhos, e fazerem requerimentos e interpelações. Para cada ponto da ordem de trabalhos a Mesa distribuirá equitativamente o tempo disponível para a intervenção de cada orador, e as declarações de voto serão feitas por escrito e entregues na Mesa, que as fará constar da acta do Congresso.

São competências da Mesa do Congresso dirigir os trabalhos, suspende-los e declarar o seu encerramento; conceder a palavra aos delegados e assegurar a ordem de trabalhos; admitir propostas e sujeitá-las a discussão e votação; dar oportuno conhecimento ao Congresso das mensagens, informações e explicações que lhe forem dirigidas; e, em geral, assegurar o cumprimento do Regulamento e das deliberações do Congresso.

De relevar, por fim, que das decisões da Mesa cabe sempre recurso para o Congresso e que a Assembleia p-

derá funcionar com qualquer número de presenças, mas só poderá deliberar estando presentes metade mais um dos delegados inscritos.

De acordo com o programa delineado, das 16H00 às 19H30 do dia 23, sábado, estará aberto o Secretariado, na FIL, para acreditação de congressistas, reunindo a Comissão Organizadora do Congresso a partir das 18H00. No domingo, a acreditação de congressistas poderá ser feita a partir das 9H00, iniciando-se os trabalhos uma hora depois, nomeadamente com a análise da problemática em questão e apresentação do Relatório do Conselho Directivo. Depois do almoço, pelas 15H00, continuar-se-á o debate, findo o qual serão aprovadas as Resoluções do VIII Congresso (Extraordinário) da ANMP.

